



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 203, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE AO SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

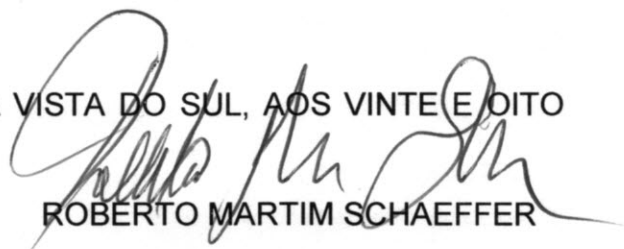
Considerando o resultado do expediente administrativo instaurado pela Portaria nº 193, de 04 de maio de 2022, concluído pela Portaria nº 267, de 05 de julho de 2022,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

CONCEDE a devolução do cômputo do tempo de serviço e a consequente promoção no Plano de Carreira dos Servidores, a servidora abaixo relacionada, por completar o tempo de exercício exigido e demais requisitos constantes na Lei Municipal n.º 626/2011:

| Nome do(a) Servidor(a) | Mat. | Cargo | Período aquisitivo | Classe |
|--------------------------------|-------------|----------------------|---------------------------|---------------|
| Fernanda Rigatti Giuradelli | 511 | Assistente Social | 18.03.2018 a 18.03.2023 | C |

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

*Registre-se. Publique-se.
Em 28/04/2023.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.